



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
-n. 76  
24

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL**

**TIPO:** Menor Preço por Lote

**REGÊNCIA:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 15 de Maio de 2017 às 08:00 horas – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) - CPL**, instituída por lei municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, sob as seguintes condições:

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma de escolas da rede de ensino municipal, localizadas na zona rural, conforme Anexo II.

**2. PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do objeto será no prazo de sessenta dias.

**3. FONTE DE RECURSOS**

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0403.1-033 – Construção/Ampliação/Reforma de Esc. da Rede de Ensino Fundamental

12.365.0401.1-036 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Infantil

4.4.90.51 – Obras e instalações

**4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

**5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL**

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- |              |  |
|--------------|--|
| a) Anexo I   | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços;                |
| b) Anexo II  | - Projeto Básico/Termo de Referência;                      |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial;                              |
| d) Anexo IV  | - Minuta do Contrato;                                      |
| e) Anexo V   | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;  
g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP, MEI ou COOP.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.1.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO** no tocante aos **Lotes nº I, II, IV, V, VI, VII e IX**, podendo participar do mesmo, quanto aos referidos lotes, somente empresas enquadradas como ME, EPP, MEI ou COOP. (Lei Complementar nº 123/06)

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06; (Lotes nº I, II, IV, V, VI, VII e IX)

6.2.2. Pessoas Naturais;

6.2.3. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.4. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.5. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de João Lisboa (MA).

## 7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 010/17, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs, os microempreendedores individuais - MEIs e as Cooperativas de consumo - COOPs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP, MEI ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade

16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
No. 78  
M

fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**

- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP, MEI ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs, MEIs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs, MEIs ou COOPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs, MEIs ou COOPs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de João Lisboa - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs, MEIs ou COOPs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 010/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP, MEI ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
n.º 79  
14

considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP, MEI ou COOP) no caso da alínea “g” e (ME, EPP, MEI ou COOP - sediadas no âmbito local) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;

- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP, MEI ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs, MEIs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs, MEIs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP, MEI ou COOP.

## 8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

### Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

Tomada de Preços nº 006/2017 – CPL - Data: 15/05/2017 às 08:00 horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).



CPL  
80  
11

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
n.º 81  
74

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

**8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.**

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

**Envelope n.º 02 – Proposta Preços**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

Tomada de Preços nº 006/2017 – CPL - Data: 15/05/2017 às 08:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

**8.7. Proposta de Preços, (Anexo I)** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de sessenta dias;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

## 9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, com firma reconhecida em cartório, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
n.º 83  
44

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP, MEI ou COOP **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP, MEI ou COOP**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação**.

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**, salvo se se tratar de licitação ou cota exclusivamente destinada a esse tipo de empresa.

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 - Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
n.º 74  
19

## 10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço por Lote**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

## 11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## 12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

## 13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL  
No. 85  
24

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa:
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

#### 14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

#### 15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

#### 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será no prazo de sessenta dias.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei n.º 8.666/93.

#### **17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

#### 18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

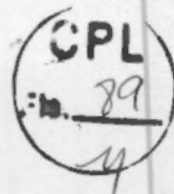
18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA.

João Lisboa (MA), 24 de Abril de 2017

**Marcos Venício Vieira Lima**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)  
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

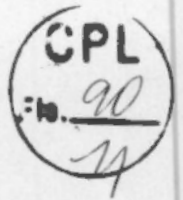
\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para a execução de serviços de reforma de escolas da rede de ensino municipal, localizadas na zona rural, objeto da Tomada de Preços 006/2017 - CPL:

- a) O preço da proposta para o Lote n.º \_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de sessenta dias.

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETOS BÁSICOS  
TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

CPL  
No. 91  
4

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE I (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ -</b>
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	62,73	R\$	-
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	62,73	R\$	-
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA</b>				<b>R\$ -</b>
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	11,4184	R\$	-
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA</b>				<b>R\$ -</b>
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>3</sup>	1,5746	R\$	-
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,24	R\$	-
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,24	R\$	-
3.3		<b>VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,5092	R\$	-
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	50,184	R\$	-
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,5092	R\$	-
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	4,26	R\$	-
3.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	71	R\$	-
3.4.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	4,26	R\$	-
3.5		<b>LAJE EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.5.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	0,8	R\$	-
3.5.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	0,8	R\$	-
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m <sup>2</sup>	326,196	R\$	-
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	50,184	R\$	-
4.3	95465	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m <sup>2</sup>	2,88	R\$	-
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	652,392	R\$	-
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	123,24	R\$	-
5.3	87543	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m <sup>2</sup>	123,24	R\$	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

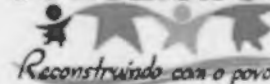
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa



CPL  
:h. 93  
4

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
6		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	6,6		R\$ -
7		<b>COBERTURA</b>				R\$ -
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	341,34		R\$ -
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	34,13		R\$ -
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	37,55		R\$ -
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	31,44		R\$ -
7.5	PM	FORRO PVC	m <sup>2</sup>	35,02		R\$ -
8		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				R\$ -
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	23,59		R\$ -
8.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m <sup>2</sup>	85,90		R\$ -
9		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				R\$ -
9.1	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	4		R\$ -
9.2	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	4		R\$ -
9.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	6		R\$ -
9.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	2		R\$ -
9.5	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500		R\$ -
9.6	13329	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	10		R\$ -
9.7	68066	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1		R\$ -
10		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				R\$ -
10.1	11822	Torneira plástica 1/2 p/ pia - fornecimento e instalação	und	2		R\$ -
10.2	6005	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
10.3	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1		R\$ -

*(Handwritten signature)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES**

CNPJ 07.000.300/0001-10

**FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO**



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ -</b>
11.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	3		R\$ -
11.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
11.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	1		R\$ -
11.4	6021	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto p/ fixação para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	und	2		R\$ -
11.5	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1		R\$ -
<b>12</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$ -</b>
12.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	652,39		R\$ -
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/20	m²	249,93		R\$ -
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	527,09		R\$ -
12.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	34,44		R\$ -
12.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	18		R\$ -
<b>13</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ -</b>
13.1	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	1		R\$ -
13.2	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,4		R\$ -
13.3	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	1		R\$ -
<b>14</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				<b>R\$ -</b>
14.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	2		R\$ -
14.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6		R\$ -
<b>15</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
15.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	249,22		R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ -</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		R\$ -

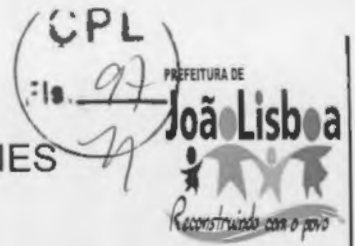
CPL  
 :n. 95  
 14

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

CPL  
:to. 96  
4

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES  
 FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ DE	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

CPL  
:10. 99  
74

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE II (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				R\$ -
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	44,65		R\$ -
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	48,65		R\$ -
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA</b>				R\$ -
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	6,186		R\$ -
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA</b>				R\$ -
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>2</sup>	1,7105		R\$ -
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	1,36		R\$ -
3.2.2	94970	AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	1,36		R\$ -
3.3		<b>VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	0,893		R\$ -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	17,86		R\$ -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	0,893		R\$ -
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,2015		R\$ -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	27,3		R\$ -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,2015		R\$ -
3.5		<b>VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	0,18		R\$ -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	2,4		R\$ -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	0,18		R\$ -
3.6		<b>LAJE EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	0,48		R\$ -
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	0,48		R\$ -
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				R\$ -
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	116,09		R\$ -
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	26,79		R\$ -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**

CNPJ 07.000.300/0001-10

**FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO**



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	252,18		R\$ -
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	20		R\$ -
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	9,02		R\$ -
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ -</b>
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	594,80		R\$ -
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	59,48		R\$ -
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	65,43		R\$ -
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	21,30		R\$ -
7.5	PM	FORRO PVC	m <sup>2</sup>	43,61		R\$ -
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ -</b>
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	56,00		R\$ -
8.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m <sup>2</sup>	56,00		R\$ -
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>R\$ -</b>
9.1	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	6		R\$ -
9.2	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	5		R\$ -
9.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	12		R\$ -
9.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	2		R\$ -
9.5	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600		R\$ -
9.6	13329	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	17		R\$ -
9.7	68066	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1		R\$ -
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ -</b>
10.1	11822	Torneira plástica 1/2 p/ pia - fornecimento e instalação	und	2		R\$ -
10.2	6005	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
10.3	86943	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2		R\$ -
10.4	34636	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	1		R\$ -

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ -</b>
11.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2		R\$ -
11.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
11.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	unid.	2		R\$ -
11.4	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1		R\$ -
<b>12</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$ -</b>
12.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	252,18		R\$ -
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	m²	616,11		R\$ -
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	1172,75		R\$ -
12.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	45,3936		R\$ -
12.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcao (1 demão)	m²	20,24		R\$ -
<b>13</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ -</b>
13.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	und	5		R\$ -
13.2	91009	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 60 X 210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	1		R\$ -
13.3	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	1		R\$ -
13.4	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,4		R\$ -
13.5	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	8		R\$ -
<b>14</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				<b>R\$ -</b>
14.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	2		R\$ -
14.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6		R\$ -
<b>15</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
15.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	551,89		R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ -</b>

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

CPL  
 .no. 103  
 11

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES  
 FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

CPL  
 nº 104  
 4



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PÉ DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO - PÉ	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -

*(Handwritten signature)*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

CPL  
:h. 106  
17

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE III  
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ -</b>
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	124,75		R\$ -
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	62,375		R\$ -
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	11,39		R\$ -
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>3</sup>	1,5675		R\$ -
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>	m <sup>3</sup>	2,24		R\$ -
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,24		R\$ -
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,24		R\$ -
3.3		<b>VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,495		R\$ -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	49,9		R\$ -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,495		R\$ -
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	3,84		R\$ -
3.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	64		R\$ -
3.4.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	3,84		R\$ -
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	324,35		R\$ -
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	49,9		R\$ -
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO - COZINHA - BANHEIRO</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	673,564		R\$ -
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	100,264		R\$ -
5.3	87543	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	100,264		R\$ -
5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20x20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	66,024		R\$ -
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	6,6		R\$ -

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa

Reconstruindo com o povo

CPL  
108

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>				R\$ -
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	541,18		R\$ -
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	108,24		R\$ -
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m²	108,24		R\$ -
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMOBADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	122,90		R\$ -
7.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	m	60		R\$ -
7.6	PM	FORRO PVC	m²	20,03		R\$ -
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				R\$ -
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	18,64		R\$ -
8.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m²	18,64		R\$ -
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				R\$ -
9.1	91952	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7		R\$ -
9.2	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	7		R\$ -
9.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	6		R\$ -
9.4	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	12		R\$ -
9.5	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	2		R\$ -
9.6	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600		R\$ -
9.7	PINI	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	1		R\$ -
9.8	13329	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	16		R\$ -
9.9	68066	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1		R\$ -
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				R\$ -
10.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	4		R\$ -
10.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
10.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	2		R\$ -
10.4	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1		R\$ -

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa



CPL  
109  
21

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
11		<b>PINTURA</b>				R\$ -
11.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	673,564		R\$ -
11.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/20	m <sup>2</sup>	607,21		R\$ -
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m <sup>2</sup>	921,40		R\$ -
11.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m <sup>2</sup>	50,4		R\$ -
11.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m <sup>2</sup>	22,88		R\$ -
12		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				R\$ -
12.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	und	5		R\$ -
12.2	91009	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 60 X 210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	1		R\$ -
12.3	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	1		R\$ -
12.4	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	2,4		R\$ -
12.5	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	2		R\$ -
13		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				R\$ -
13.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	2		R\$ -
13.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	1,6		R\$ -
14		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				R\$ -
14.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m <sup>2</sup>	433,53		R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>						R\$ -

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO - COZINHA - BANHEIRO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
11	PINTURA	R\$ -
12	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
13	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
14	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

CPL  
:h. 110  
4

*16*

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA  
 FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO - COZINHA - BANHEIRO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
				<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ -

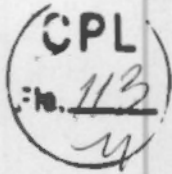
*Handwritten signature*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE IV (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

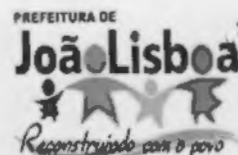
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CPL  
114  
14

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				R\$ -
1.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	35		R\$ -
1.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	35		R\$ -
1.3	87543	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	35		R\$ -
<b>2</b>		<b>COBERTURA</b>				R\$ -
2.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	453,62		R\$ -
2.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	90,72		R\$ -
2.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	90,72		R\$ -
2.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	26,35		R\$ -
2.5	PM	FORRO PVC	m <sup>2</sup>	31,96		R\$ -
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				R\$ -
3.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	25,50		R\$ -
3.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m <sup>2</sup>	31,96		R\$ -
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				R\$ -
4.1	91952	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4		R\$ -
4.2	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	3		R\$ -
4.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	4		R\$ -
4.4	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	6		R\$ -
4.5	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	1		R\$ -
4.6	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2.5 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500		R\$ -
4.7	PINI	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	10		R\$ -
4.8	13329	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1		R\$ -

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

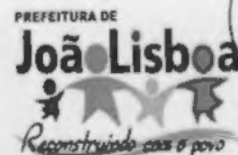
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	11822	Torneira plástica 1/2 p/ pia - fornecimento e instalação	und	2	R\$	-
5.2	6005	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$	-
<b>6</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2	R\$	-
6.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$	-
6.3	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1	R\$	-
<b>7</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$ -</b>
7.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	35	R\$	-
7.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/20	m²	361,20	R\$	-
7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	523,80	R\$	-
7.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	31,92	R\$	-
<b>8</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ -</b>
8.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS. PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	und	4	R\$	-
8.2	91009	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 60 X 210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	2	R\$	-
8.3	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	2	R\$	-
8.4	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	4	R\$	-
<b>9</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				<b>R\$ -</b>
9.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	2	R\$	-
9.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6	R\$	-
<b>10</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
10.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	183,28	R\$	-
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ -</b>

*N*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	REVESTIMENTO	R\$ -
2	COBERTURA	R\$ -
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
7	PINTURA	R\$ -
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
9	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
10	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

CPL  
 No. 116  
 14

*(Handwritten signature)*

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES

CPL  
 Fl. 117



FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	REVESTIMENTO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -

*W*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

CPL  
No. 119  
M

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE V (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

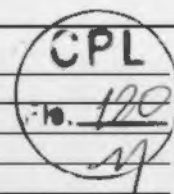
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				R\$ -
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	71,44		RS -
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	71,44		RS -
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	6,5376		RS -
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				R\$ -
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>3</sup>	0,8984		RS -
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	1,288		RS -
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	1,288		RS -
3.3		<b>VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,8576		RS -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	28,576		RS -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,8576		RS -
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,47		RS -
3.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	40,30		RS -
3.4.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,47		RS -
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				R\$ -
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	185,744		RS -
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	28,576		RS -
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	371,488		RS -
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	84,11		RS -
5.3	87543	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	84,11		RS -
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	6,6		RS -

*W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

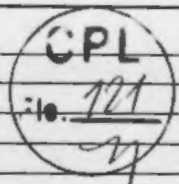
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ -</b>
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	230,83		R\$ -
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	46,17		R\$ -
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m²	46,17		R\$ -
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	21,24		R\$ -
7.5	PM	FORRO PVC	m²	21,36		R\$ -
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ -</b>
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	37,00		R\$ -
8.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m²	21,36		R\$ -
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>R\$ -</b>
9.1	91952	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3		R\$ -
9.2	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	6		R\$ -
9.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	6		R\$ -
9.4	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	10		R\$ -
9.5	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	1		R\$ -
9.6	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600		R\$ -
9.7	PINI	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	2		R\$ -
9.8	13329	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	16		R\$ -
9.9	68066	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1		R\$ -
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ -</b>
10.1	11822	Torneira plástica 1/2 p/ pia - fornecimento e instalação	und	2		R\$ -
10.2	6005	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2		R\$ -
10.3		<b>LAJE EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	0,589		R\$ -
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	0,589		R\$ -

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

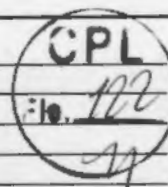
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
11		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				R\$ -
11.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2		R\$ -
11.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
11.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	2		R\$ -
11.4	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1		R\$ -
12		<b>PINTURA</b>				R\$ -
12.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	371,488		R\$ -
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/20	m²	224,34		R\$ -
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	485,70		R\$ -
12.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	21,84		R\$ -
12.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcao (1 demão)	m²	18,4		R\$ -
13		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				R\$ -
13.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	und	4		R\$ -
13.2	91009	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 60 X 210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	2		R\$ -
13.3	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	2		R\$ -
13.4	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	2		R\$ -
14		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				R\$ -
14.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	2		R\$ -
14.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6		R\$ -
14.3	PM	BANCADA DE GRANITO POLIDO DE 60 CM PADRÃO ALTO	m	2,5		R\$ -
15		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				R\$ -
15.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	165,33		R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>						R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

CPL  
n. 123  
24

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC  
 FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

CPL  
 : no. 124  
 12/17



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
				<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ -





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

CPL  
116  
29

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE VI (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE  
**João Lisboa**  
Reconstruindo com o povo

CPL

112  
24

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ -</b>
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	68,12		R\$ -
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	68,12		R\$ -
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	6.4048		R\$ -
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>3</sup>	0,8652		R\$ -
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	1,288		R\$ -
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	1,288		R\$ -
3.3		<b>VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	1,3624		R\$ -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	27,248		R\$ -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	1,3624		R\$ -
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,5302		R\$ -
3.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	45,05		R\$ -
3.4.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,5302		R\$ -
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m <sup>2</sup>	179,312		R\$ -
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1.5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	27,248		R\$ -
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	358,624		R\$ -
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	96,07		R\$ -
5.3	87543	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	96,07		R\$ -
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	8,8		R\$ -
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ -</b>
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	249,18		R\$ -
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 M2 CR ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	49,84		R\$ -
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	49,84		R\$ -
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	25,95		R\$ -
7.5	PM	FORRO PVC	m <sup>2</sup>	14,5		R\$ -
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ -</b>
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	32,80		R\$ -

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa



CPL

128

*[Handwritten signature]*

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m <sup>2</sup>	14,50		R\$ -
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>R\$ -</b>
9.1	91952	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4		R\$ -
9.2	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	8		R\$ -
9.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	8		R\$ -
9.4	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	unid.	12		R\$ -
9.5	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	1		R\$ -
9.6	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600		R\$ -
9.7	PINI	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	5		R\$ -
9.8	13329	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	20		R\$ -
9.9	68066	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1		R\$ -

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa



CPL

119

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ -</b>
10.1	11822	Torneira plástica 1/2 p/ pia - fornecimento e instalação	und	2		R\$ -
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ -</b>
11.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2		R\$ -
11.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1		R\$ -
11.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	unid.	1		R\$ -
11.4		<b>LAJE EM CONCRETO ARMADO</b>				
11.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M² DE CONCRETO	m²	0,212		R\$ -
11.4.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m²	0,212		R\$ -
11.5	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1		R\$ -
<b>12</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$ -</b>
12.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	358,624		R\$ -
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	m²	229,54		R\$ -
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	217,50		R\$ -
12.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	35,28		R\$ -
12.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	17,6		R\$ -
<b>13</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ -</b>
13.1	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	1		R\$ -
13.2	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	2		R\$ -
13.3	94565	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA 2,00X1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, COM DIVISÃO HORIZONTAL	m²	7,08		R\$ -
13.4	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	unid.	1,65		R\$ -
<b>14</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				<b>R\$ -</b>
14.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	1		R\$ -
14.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6		R\$ -
<b>15</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
15.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	168,38		R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ -</b>

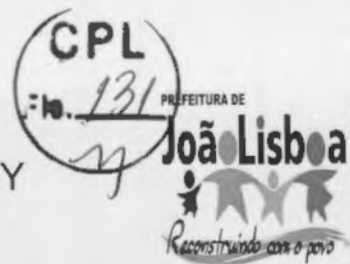
N

CPL  
n. 130  
11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

✓

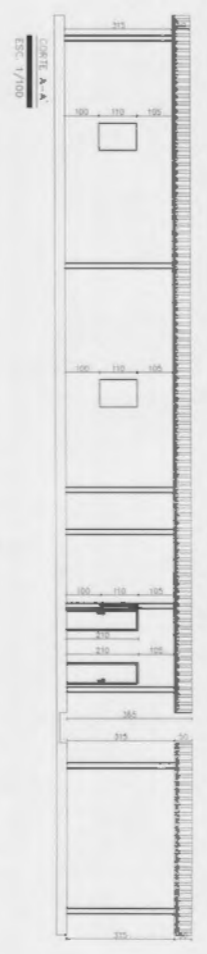
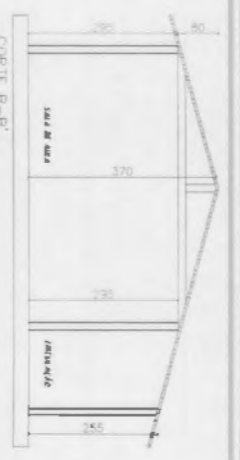
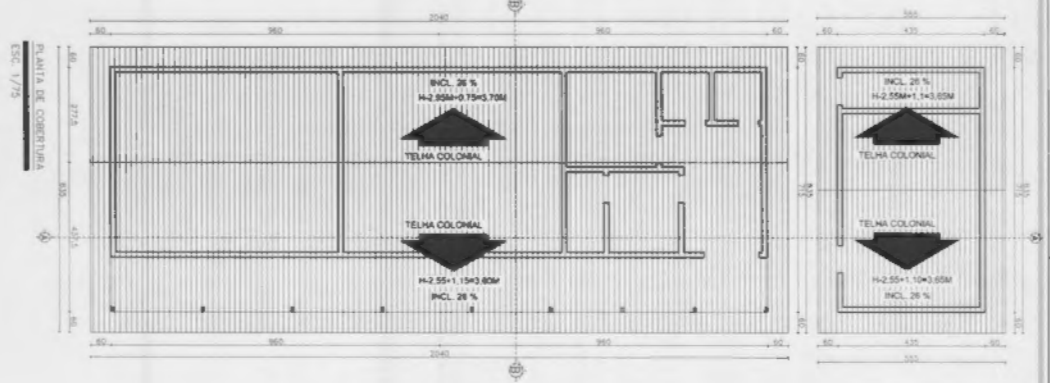
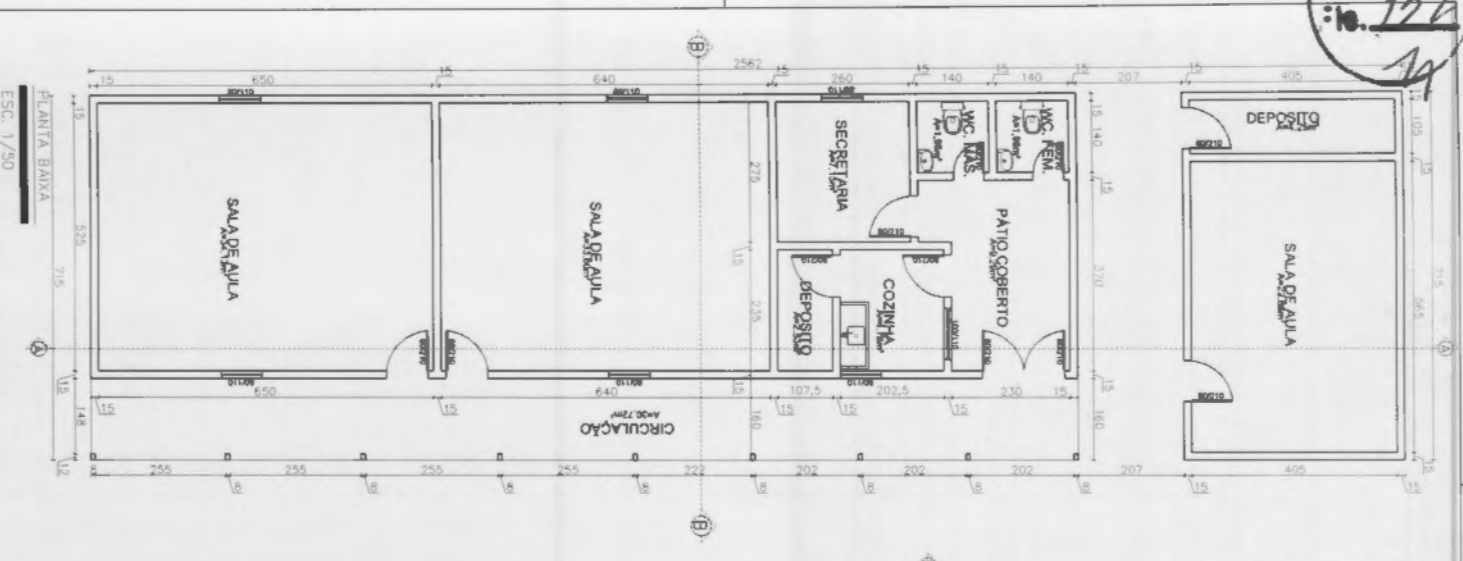
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY  
 FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -



CPL  
n. 132  
14



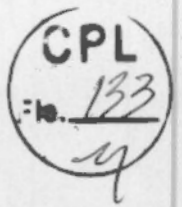
CAMPOBOM: _____	
PROJETO: _____	
<b>ARQUITETÔNICO</b>	
PROJETO: _____	DESENO: _____
INTERVENÇÃO: _____	DESENO: _____
REVISÃO: _____	DESENO: _____
APROVADO: _____	DESENO: _____
NOME DO PROJETO: _____	
NOME DO CLIENTE: _____	
ENDEREÇO DO CLIENTE: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
País: _____	
Data: _____	
Escala: _____	
Folha: _____	
Total: _____	
Projeto: _____	
Folha: _____	
Total: _____	

PROVAC ENGENHARIA	
Rua: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
País: _____	
Telefone: _____	
E-mail: _____	
Site: _____	
Projeto: _____	
Folha: _____	
Total: _____	
Projeto: _____	
Folha: _____	
Total: _____	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

**ANEXO II**

**PROJETO BÁSICO  
LOTE VII (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADORA ROSEANA SARNEY**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADORA ROSENA SARNEY

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CPL  
: no. 134

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				R\$ -
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	57,45		R\$ -
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	57,45		R\$ -
<b>2</b>		<b>MÓVIMENTO DE TERRA-CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	10,996		R\$ -
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				R\$ -
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>3</sup>	1,789		R\$ -
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	1,92		R\$ -
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	1,92		R\$ -
3.3		<b>VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,298		R\$ -
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	45,96		R\$ -
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,298		R\$ -
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	3,6		R\$ -
3.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	60		R\$ -
3.4.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	3,6		R\$ -
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				R\$ -
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	298,74		R\$ -
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	45,96		R\$ -
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	597,48		R\$ -
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	110,37		R\$ -
5.3	87543	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	110,37		R\$ -
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				R\$ -
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	8,8		R\$ -

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADORA ROSENA SARNEY

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa

Reconstruindo com o povo

CPL

135

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>			R\$	-
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	362,52	R\$	-
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 M2 CR ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	51,79	R\$	-
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	51,79	R\$	-
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	38,65	R\$	-
7.5	PM	FORRO PVC	m <sup>2</sup>	35,55	R\$	-
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			R\$	-
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	78,77	R\$	-
8.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m <sup>2</sup>	35,55	R\$	-
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			R\$	-
9.1	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	6	R\$	-
9.2	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	unid.	12	R\$	-
9.3	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	1	R\$	-
9.4	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$	-
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			R\$	-
10.1	11703	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2	R\$	-
10.2	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" -ÁGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2	unid	2	R\$	-
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			R\$	-
11.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2	R\$	-
11.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$	-
11.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	1	R\$	-
11.4	6021	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto p/ fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	und	1	R\$	-
11.5	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1	R\$	-

N

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADORA ROSENA SARNEY

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa



CPL  
n. 136

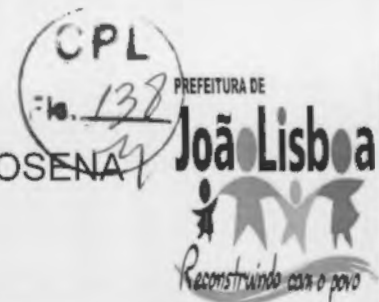
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>12</b>		<b>PINTURA</b>				R\$ -
12.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	597,48	R\$	-
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/20	m <sup>2</sup>	354,15	R\$	-
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m <sup>2</sup>	273,60	R\$	-
12.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m <sup>2</sup>	35,28	R\$	-
12.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcao (1 demão)	m <sup>2</sup>	12,4	R\$	-
<b>13</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				R\$ -
13.1	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	unid.	2,2	R\$	-
<b>14</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				R\$ -
14.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	1	R\$	-
14.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MÓLDURA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	1,6	R\$	-
<b>15</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				R\$ -
15.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m <sup>2</sup>	210,49	R\$	-
<b>TOTAL GERAL:</b>						R\$ -

✓

CPL  
: 137  
y

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADORA ROSENA SARNEY		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA-CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
TOTAL GERAL:		R\$ -

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADORA ROSENA  
 SARNEY



FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA- CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

CPL  
:to. 140  
4

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO II

PROJETO BÁSICO  
LOTE VIII  
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

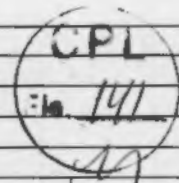
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ -</b>
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	67	R\$	-
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	67	R\$	-
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
2.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	12,08	R\$	-
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
3.1	94962	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES ( 13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	m <sup>3</sup>	2,012	R\$	-
3.2		<b>SAPATA EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.2.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,352	R\$	-
3.2.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,352	R\$	-
3.3		<b>VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.3.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	2,68	R\$	-
3.3.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	53,6	R\$	-
3.3.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	2,68	R\$	-
3.4		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
3.4.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M <sup>3</sup> DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	3,78	R\$	-
3.4.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m <sup>2</sup>	63	R\$	-
3.4.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m <sup>3</sup>	3,78	R\$	-
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>				<b>R\$ -</b>
4.1	87471	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m <sup>2</sup>	348,4	R\$	-
4.2	PM	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	53,6	R\$	-
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
5.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	696,8	R\$	-
5.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	109,2	R\$	-
5.3	87543	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	109,2	R\$	-
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	73933/001	PORTÃO DE FERRO COM GRADE	m <sup>2</sup>	8,8	R\$	-
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ -</b>
7.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	402,78	R\$	-
7.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 M2 CR ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	120,83	R\$	-
7.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	120,83	R\$	-
7.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	34,53	R\$	-
7.5	PM	FORRO PVC	m <sup>2</sup>	24,59	R\$	-

*Handwritten signature or mark.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

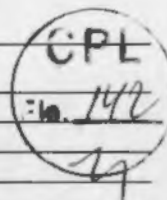
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ -</b>
8.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	67,57	R\$	-
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>R\$ -</b>
9.1	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	8	R\$	-
9.2	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	17	R\$	-
9.3	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3.0M COM CONECTOR	unid.	1	R\$	-
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ -</b>
10.1	6005	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$	-
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ -</b>
11.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2	R\$	-
11.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$	-
11.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	unid.	1	R\$	-
11.4	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1	R\$	-
<b>12</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$ -</b>
12.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	696,8	R\$	-
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	m²	444,45	R\$	-
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	325,35	R\$	-
12.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	42,84	R\$	-
12.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	9,9	R\$	-
<b>13</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ -</b>
13.1	11520	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO	und	3	R\$	-
13.2	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	4	R\$	-
13.3	94565	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA 2,00X1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, COM DIVISÃO HORIZONTAL	m²	1,1	R\$	-
13.4	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,4	R\$	-
<b>14</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				<b>R\$ -</b>
14.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	1	R\$	-
14.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6	R\$	-
<b>15</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
15.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	303,20	R\$	-
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ -</b>

CPL  
143  
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS		
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
4	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -
5	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -
7	COBERTURA	R\$ -
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
12	PINTURA	R\$ -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
TOTAL GERAL:		R\$ -

N

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS  
 FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



CPL  
 -to. 144  
 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAREDES E PAINÉIS - CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
5.0	REVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
7.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
12.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -

*M*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

**ANEXO II**

**PROJETO BÁSICO  
LOTE IX (EXCLUSIVO ME, EPP)  
ESCOLA MUNICIPAL CRECHE JOAQUIM ENRIQUE DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

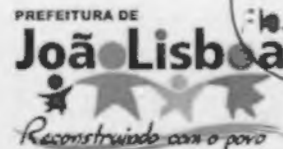
Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE JOAQUIM ENRIQUE DE OLIVEIRA

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS</b>				R\$ -
1.1		<b>PILAR EM CONCRETO ARMADO</b>				
1.1.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	1,26		R\$ -
1.1.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	21		R\$ -
1.1.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	1,26		R\$ -
<b>2</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				R\$ -
2.1	87878	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	20		R\$ -
2.2	87545	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	20		R\$ -
2.3	87543	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	20		R\$ -
2.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20x20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	30		R\$ -
<b>3</b>		<b>COBERTURA</b>				R\$ -
3.1	PM	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	328,13		R\$ -
3.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	32,81		R\$ -
3.3	92539	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	m²	36,09		R\$ -
3.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	32,34		R\$ -
3.5	PM	FORRO PVC	m²	27,97		R\$ -
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				R\$ -
4.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	35,00		R\$ -
4.2	87248	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 35X35CM, assentado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo manual, com rejunte em cimento comum	m²	35,00		R\$ -
<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				R\$ -
5.1	91998	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	unid.	18		R\$ -
5.2	PM	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	11		R\$ -
5.3	PM	Lâmpada fluorescente compacta 40w	und.	12		R\$ -
5.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	2		R\$ -
5.5	91926	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600		R\$ -
5.6	91928	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 4,0 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200		R\$ -
5.7	13329	Soquete de PVC para lâmpada incandescente (BASE E-27) com rabicho, de 10 A/250 V	und	23		R\$ -
5.8	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	1		R\$ -

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE JOAQUIM ENRIQUE DE OLIVEIRA

CNPJ 07.000.300/0001-10

FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

PREFEITURA DE

João Lisboa

Reconstruindo com o povo

CPL

149

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>6</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ -</b>
6.1	11822	Torneira plástica 1/2 p/ pia - fornecimento e instalação	und	3	R\$	-
6.2	6005	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2	R\$	-
6.3	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1	R\$	-
<b>7</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ -</b>
7.1	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	und	2	R\$	-
7.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$	-
7.3	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	2	R\$	-
7.4	6021	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto p/ fixação para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	und	2	R\$	-
7.5	PM	LIMPEZA DE FOSSA	vb	1	R\$	-
<b>8</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$ -</b>
8.1	84651	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	m²	130,16	R\$	-
8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	m²	176,62	R\$	-
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	353,23	R\$	-
8.4	74065/003	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	25,2	R\$	-
8.5	95468	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	6,6	R\$	-
<b>9</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>R\$ -</b>
9.1	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X2,10X3,5CM INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	und	2	R\$	-
9.2	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,64	R\$	-
9.3	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45 MM	unid.	4	R\$	-
<b>10</b>		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>				<b>R\$ -</b>
10.1	PM	PINTURA de Letreiro e Logotipo do Município	unid.	2	R\$	-
10.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,6	R\$	-
<b>11</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				<b>R\$ -</b>
11.1	9537	LIMPEZA geral da edificação	m²	228,78	R\$	-
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ -</b>

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
ORÇAMENTO SINTÉTICO

CPL  
-to. 149  
cy

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE JOAQUIM ENRIQUE DE OLIVEIRA  
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS	R\$ -
2	REVESTIMENTO	R\$ -
3	COBERTURA	R\$ -
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -
8	PINTURA	R\$ -
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -
10	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -
11	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ -</b>

N

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE JOAQUIM ENRIQUE**  
**DE OLIVEIRA**



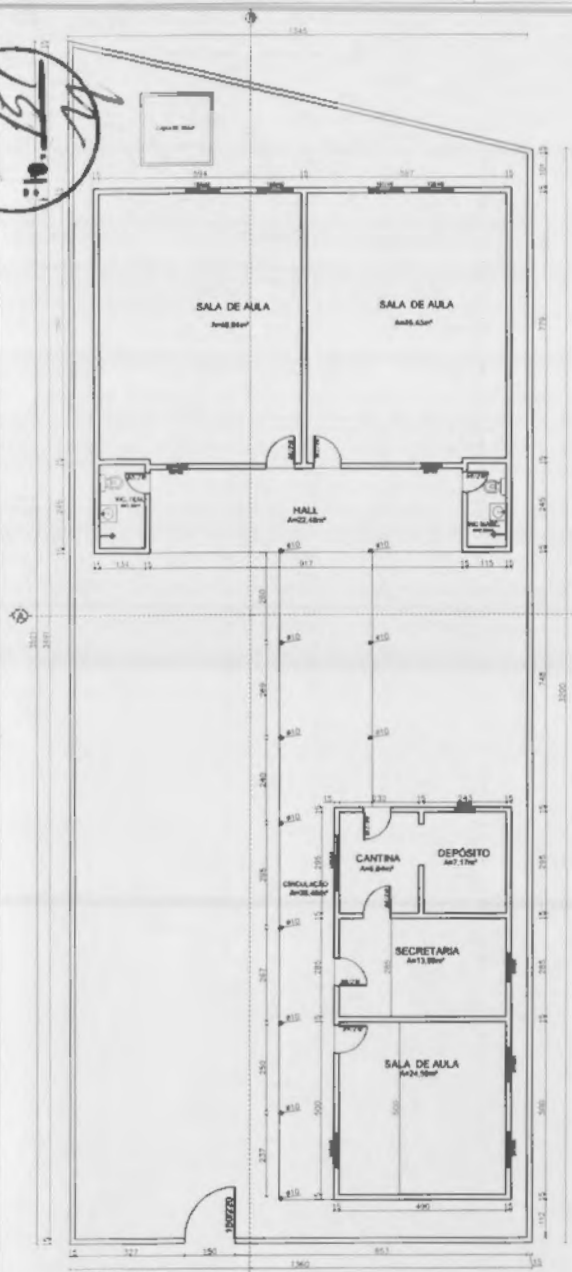
FONTE=SINAPI-MARÇO-17/ PM-PREÇO DE MERCADO

CPL  
Fls. 150

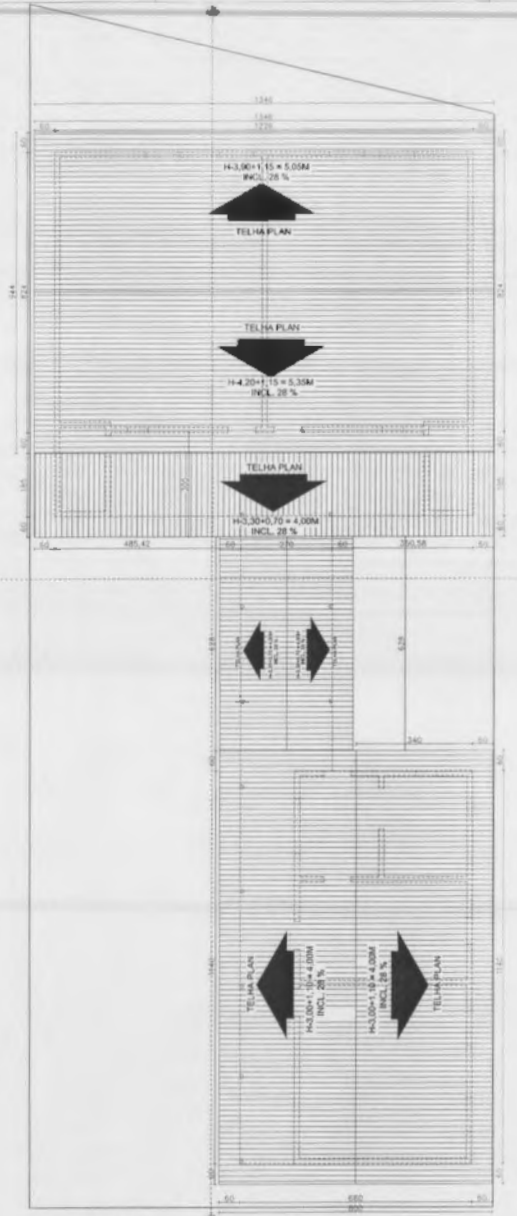
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA - RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
2.0	REVESTIMENTO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
3.0	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -		R\$ -
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
8.0	PINTURA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
9.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
10.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
11.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ -	#DIV/0!		R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	R\$ -	#DIV/0!			R\$ -
	VALOR MENSAL			R\$ -	R\$ -	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ -	R\$ -	
	PORCENTAGEM MENSAL			#DIV/0!	#DIV/0!	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			#DIV/0!	#DIV/0!	
	<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ -

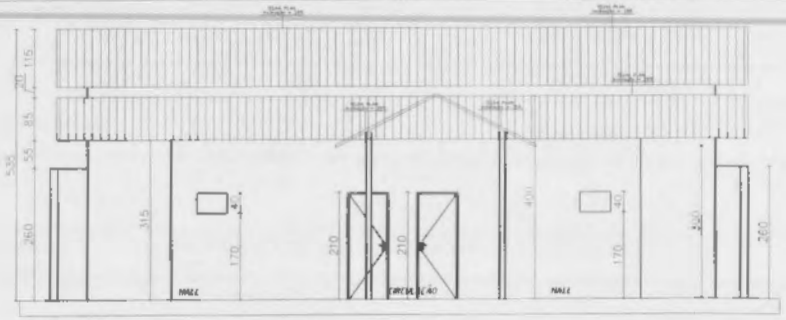
CPL  
10.151



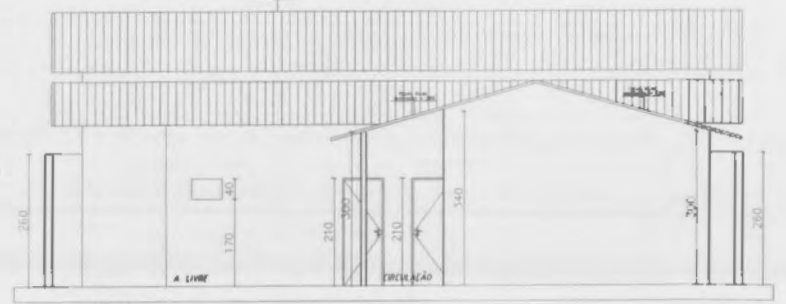
PLANTA DE BAIXA  
ESC. 1/25



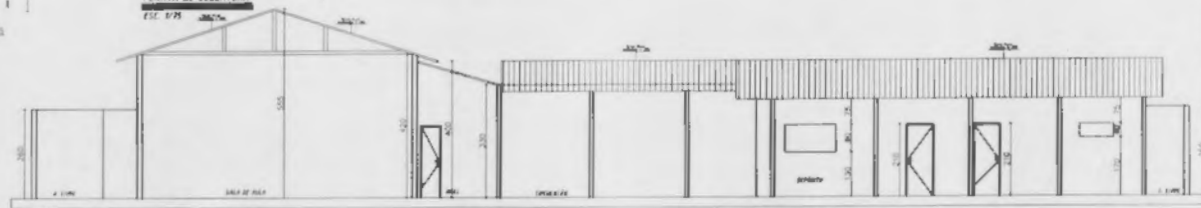
PLANTA DE COBERTURA  
ESC. 1/25



CORTE A-A"  
ESC. 1/50



FACHADA PRINCIPAL  
ESC. 1/50



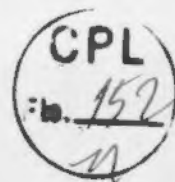
CORTE B-B"  
ESC. 1/50



CLIENTE:	
UNIV.	PROVAC
PROJETO:	
<b>ARQUITETÔNICO</b>	
UNIV. INSTITUCIONAL -	UNIV. INSTITUCIONAL
OPR. DE JOQUEI PAREDE	208.78m <sup>2</sup>
ÁREA TERRENO:	TAXA DE COBERTURA:
437.03m <sup>2</sup>	50.00%
PROJ. ARQUITETÔNICO:	DATA:
PROJ. ARQUITETÔNICO	07/06/2009 (09/10)
PROJ. ARQUITETÔNICO - ARRENDAMENTO CENTRO DE TÊNIS - JOÃO LIBERATO, MA.	
PROJ. ARQUITETÔNICO	
ROBSON A. SANTOS	
ESCALA:	ESCALA:
PROJ. ARQUITETÔNICO	1:100
DATA:	PROVAC ENGENHARIA
07/06/2009	
CONTENIDO:	
PLANTA DE BAIXA	
PLANTA DE COBERTURA	
FACHADA PRINCIPAL	
CORTE A-A - B-B	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
  - c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
  - d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
  - e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
  - f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
  - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
  - h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
  - l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**

N



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**l.3)** Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

**m)** Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

**n)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**n.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**n.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**n.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**n.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

**2.1.** As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

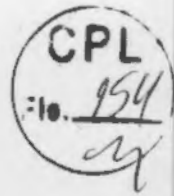
**2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de sessenta dias;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

### 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

N



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 3.7** - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

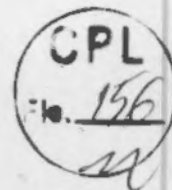
#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

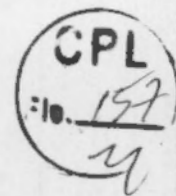
## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO III  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

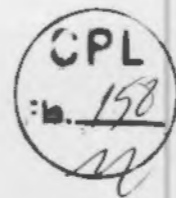
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,  
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia  
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao  
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal  
(Com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CPL

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2017

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 006/2017 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de reforma de escolas da rede de ensino municipal, localizadas na zona rural, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 006/2017 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço unitário, obedecendo fielmente o Projeto Básico, na forma constante do(s) anexo(s) da Tomada de Preços nº 006/2017 - CPL, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avançados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor \_\_\_\_\_, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES**

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

**SUBCLÁUSULA QUARTA**

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL**

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de sessenta dias, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0403.1-033 – Construção/Ampliação/Reforma de Esc. da Rede de Ensino Fundamental

12.365.0401.1-036 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Infantil

4.4.90.51 – Obras e instalações

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do presente contrato será até 31.12.2017, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**PARÁGRAFO QUARTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO QUINTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**PARÁGRAFO SEXTO**

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**PARÁGRAFO SÉTIMO**

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

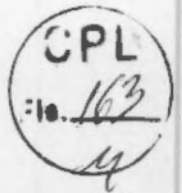
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL

ANEXO V  
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Data \_\_\_\_\_

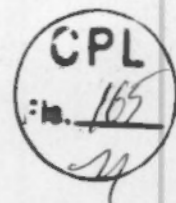
\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

N



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL

ANEXO VI  
(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

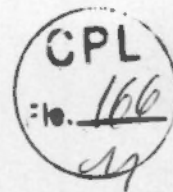
O signatário da presente, em nome da Empresa \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 006/2017-CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa